

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 582</b>	<b>FOLHA:</b>  1/1
<b>EXCLUSÃO DE MEMBRO DE GRUPO DE TRABALHO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  08/10/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- a solicitação do empregado, de 26/09/2018.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Excluir, a pedido, o empregado CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, matrícula 200934, do Grupo de Trabalho PRODAV TVs Públicas, constituído pela Portaria-Presidente nº 358, de 03 de julho de 2017, cujo objeto é dar continuidade às ações necessárias à execução das Linhas de Produção de Conteúdos às TVs Públicas – FSA 2013/2014/2015.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de outubro de 2018.



**ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**  
Diretor-Presidente

